



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 54.43

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 140756-9, que tramitou no Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 13.749.013-7, resolve:


Art. 1.º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROGÉRIO BARROS DA CRUZ, RG nº 6.701.824-9/PR, Inscrição nº 022.154-6, no cargo de Agente de Execução – Função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Londrina.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 NOV. de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência em exercício